



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE (15-06-2015):

Às dezesseis horas e trinta e seis minutos, do dia quinze de junho de dois mil e quinze, no plenário, reuniu-se a Edilidade Marianense, presidida pelo vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, que com exceção do vereador Bruno Mól, contou com a presença dos demais Vereadores, que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram seus assentos. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a **leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária**, realizada no dia oito de junho de dois mil e quinze. Após leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo declarada **aprovada por unanimidade**. Adiante, o Presidente convidou para comporem o plenário o Dr. Luciano Guimarães, Ex-vereador, Advogado e Controlador do SAAE; os Ex-veredores Antônio Claret e José Antunes Vieira. Logo após, o Secretário leu o **Projeto de Resolução 03/2015**, de autoria da Mesa Diretora, altera o § 1º do art. 1º da Resolução nº001/2013, que trata das despesas realizadas por Vereador da Câmara Municipal, em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar. **Projeto de Resolução nº04/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Título de Cidadania Honorária de Mariana. Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio pediu ao Presidente que consultasse o plenário para votar o projeto em única discussão e votação. Sua solicitação foi aceita; **Projeto de Resolução nº05/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de Mérito Legislativo de Mariana. Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio pediu ao Presidente que consultasse o plenário para votar o projeto em única discussão e votação. Sua solicitação foi aceita. Em seguida, o Secretário procedeu à leitura das **Indicações: nº334/2015**, de autoria do vereador João Bosco Cerceau; **nº 311, 328, 343 e 344/2015**, de autoria do vereador Pedro César Nunes; **nº326 e 327/2015**, de autoria do vereador José Jarbas; **nº312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 329, 330, 339, 340, 341, 342, 348, 349, 350 e 351/2015** de autoria do vereador Cristiano Vilas Boas; **nº307, 346 e 347/2015** de autoria do vereador Sebastião André de Carvalho; **nº308/2015**, de autoria da vereadora Danielly Cristina Alves; **nº309, 310, 331, 332 e 333/2015** de autoria do vereador Juliano Vasconcelos; **nº 337/2015**, de autoria dos vereadores Edson Agostinho e Marcelo Macedo; **nº335 e 345/2015**, de autoria do vereador Marcelo Macedo; **nº336, 338/2015**, de autoria do vereador Edson Agostinho. Logo após, o Secretário leu a **Moção de Pesar**: pelo passamento do Sra. Maria Tomé de

Silva

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Carvalho, de autoria do vereador Sebastião André de Carvalho. **Menção Honrosa nº12/2015**, de autoria de todos os vereadores, para com o Cafundão Esporte Clube pela conquista do Campeonato Distrital de Mariana do ano de 2015. **A reunião ocorreu sem intervalo.** Adiante, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos **Pareceres: Projeto de Resolução nº05/2015**, de autoria da Mesa Diretora. O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº04/2015**, de autoria da Mesa Diretora. O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº02/2015**, de autoria de todos os vereadores. O Presidente submeteu o projeto em primeira discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº01/2015, de autoria do Prefeito Municipal**, O Presidente colocou o projeto em segunda e terceira discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº36/2015, de autoria do vereador Pedro César Nunes.** O Presidente colocou o projeto em segunda e terceira discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº35/2105, de autoria do vereador Pedro César Nunes.** O Presidente submeteu o projeto em segunda e terceira discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade. Menção Honrosa nº12/2015, de autoria de todos os vereadores.** O Presidente a colocou em única discussão e votação, sendo **aprovada por unanimidade.** Em seguida, o Presidente convidou o Dr. Luciano Guimarães para fazer uso da palavra na Tribuna Livre. Assim, Dr. Luciano cumprimentou os presentes e disse que o objetivo de sua vinda ao plenário era de convidar os vereadores para o lançamento de seu livro "A Defesa da Honra: as Ações de Injúria no século XVIII em Mariana, Minas Gerais. Por fim, ele reiterou sua sugestão de a Câmara estudar a viabilidade de apoiar publicações de certas ações ou teses de doutorado que falem sobre o patrimônio que é desta Casa. Isso enriquece a ação dos vereadores, pois a Câmara tem um papel importantíssimo em vários momentos na história de Minas Gerais. Além disso, engradeceria e estimularia novos pesquisadores a trazerem seus trabalhos, seus olhares sobre Mariana e gerarem muito mais estudos. Dr. Luciano disse que seu livro será lançado no dia 19 de junho às 19 horas na Casa do Lago, próximo à rodoviária de Mariana. Na ocasião será feito um sarau musical com a participação de músicos da região e a arrecadação da venda dos livros será destinada para os trabalhos do Instituto de Defesa dos Animais, que atua em Mariana, Ouro Preto e Itabirito. Adiante, ele agradeceu o espaço cedido pela Casa. O Presidente agradeceu a presença do Dr. Luciano e pelo seu trabalho tão importante que dignifica cada vez mais a cidade. Ainda, ele disse que estudará a viabilidade jurídica e financeira para apoiar os trabalhos sobre a história da cidade, pois são trabalhos importantes para todos. Os marianenses precisam cada vez mais conhecer a linda história que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

a cidade tem. Pela ordem, o vereador Juliano Vasconcelos agradeceu a presença do Dr. Luciano e o parabenizou pelo tema escolhido. O vereador acrescentou que seria muito interessante que o acervo histórico de Mariana estivesse acessível na mídia digital, a Câmara poderia pensar na possibilidade de um convênio para fazer a digitalização dos documentos. Pela ordem, o vereador Cristiano parabenizou Dr. Luciano pelo livro. Segundo o vereador, cerca de 50 alunos de vários lugares vem à Mariana fazer doutorado na área de história pela UFOP, é um dos cursos considerado como um dos melhores e mais reconhecidos do Brasil. Ele disse que realmente é interessante aproveitar esse potencial, são estudos e pesquisas que contribuem com a cidade. E a Câmara tem um papel importante nisso, já que é a proprietária dos arquivos históricos. Pela ordem, o vereador Raimundo Horta parabenizou Dr. Luciano pelo trabalho e sugeriu que a Casa junto com o Executivo pudessem contratar historiadores ou uma empresa para levantarem a história de Mariana, atualmente não há ninguém que faça um trabalho profundo nesse sentido. O Presidente disse que realmente é necessário se aprofundar na história da cidade. Pela ordem, o vereador Geraldo Sales parabenizou Dr. Luciano e ressaltou que o difícil é ver como algumas pessoas têm destruído a história da cidade. Logo em seguida, o Vereador Pedro César disse que se sentia muito à vontade para falar do Vice-prefeito, Duarte Eustáquio, atualmente empossado como prefeito da cidade, porque foi um vice-prefeito eleito de sua chapa, juntamente com o prefeito Celso Cota com 18.489 votos. E como vereador da Casa, o vereador Pedro César disse que sentiu a necessidade de mostrar sua insatisfação sobre a forma como ocorreu a posse do Duarte para prefeito. A forma como que foi feita pela Casa contradiz a Lei Orgânica do Município. Como vereador ele se sentiu lesado, não se fez presente no dia, pois a Casa não poderia tomado o ato da forma que tomou. Primeiro porque havia um prefeito que inteirava seu terceiro mandato, alguém que sempre esteve ao lado da Casa. Infelizmente foi um prefeito cassado como se fosse um ladrão, como uma das piores pessoas. E a Mesa Diretora tomou uma decisão que, na verdade, deveria ser uma decisão de todos os vereadores como é previsto na lei do Município. Os vereadores receberam o termo de posse com nove assinaturas dos vereadores, sendo que no dia da reunião da posse, a ata tem apenas cinco assinaturas dos vereadores. Era necessário dois terços dos membros da Câmara para que acontecesse a posse de forma legal. No Regimento Interno da Casa prevê em seu artigo 60, *As reuniões extraordinárias serão realizadas em qualquer dia e hora previamente constantes do edital de convocação, sempre que houver necessidade plenamente caracterizada.* E a convocação para sessão extraordinária na Câmara, far-se-á: *art.61, inciso II - pelo Presidente da Câmara, quando ocorrer intervenção no Município ou para o compromisso e posse do Prefeito e do Vice-Prefeito.* No § 1º - No caso do inciso II, a reunião será

Seife



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

marcada com antecedência de pelo menos 01 (um) dia, observada a comunicação escrita e direta a todos os Vereadores, ou funcionários do gabinete de cada vereador e devidamente comprovada a publicação de edital respectivo, em local de costume no edifício onde funciona a Câmara ou na imprensa local. Segundo o vereador Pedro César, infelizmente isso não foi cumprido. O vereador continuou dizendo que consta no artigo 67, que compete, privativamente, à Câmara Municipal: VII- dar posse ao Prefeito e ao Vice-prefeito; VIII-conhecer da renúncia do Prefeito e do Vice-prefeito; XII – destituir do cargo o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores após condenação por infrações político-administrativas julgadas conforme o disposto em lei federal, e ainda os chefes de departamento e diretorias ou secretários municipais no caso de condenação criminal por sentença transitada em julgado. De acordo com o vereador, o Prefeito encontra-se em recurso. Ainda o vereador citou o artigo 95, em que prevê quando o prefeito será suspenso de suas funções: Parágrafo Único – A suspensão, nos casos de crimes comuns, explicitada no inciso I deste artigo, só se dará se houver deliberação favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal, constante também na Lei Orgânica. Por fim, o vereador ressaltou que não era autonomia da Mesa Diretora realizar a posse. Pela ordem, o vereador Raimundo Horta disse que houve realmente precipitação, ele e mais alguns vereadores não foram comunicados, por exemplo. Porém, deve-se enxergar a situação com serenidade, é preciso colocar acima de tudo a responsabilidade de representar o povo. Há uma responsabilidade muito grande. É preciso compreender a situação e ajudar Mariana sair do embaraço que estar havendo. São situações difíceis que a cidade está passando ultimamente. A posse foi muito repentina, a população foi pega de surpresa. E como vereadores é necessário ter tranquilidade para vencer mais esse período tumultuoso que a cidade está vivendo. O Presidente esclareceu que todas as recomendações do Ministério Público (MP) ou qualquer ordem judicial ele procura cumprir. E ele, como vereador, não gostaria de sofrer um processo futuramente por não cumpri-las. Adiante, ele disse que recebeu um documento do Ministério Público na Casa para que a recomendação fosse acatada de forma imediata. Segundo o Presidente, não houve reunião extraordinária, daí a não convocação, porém tentou-se comunicar todos os vereadores para se fazerem presente na reunião de posse. Continuando, ele disse que seu entendimento foi o de cumprir a determinação do MP. Não foi uma situação fácil, mas foi necessário cumprir. O Presidente deixou claro que foi consultado o jurídico da Casa e a assessoria jurídica em Belo Horizonte para cumprir a determinação do MP. Alguns vereadores justificaram suas ausências.

Palavra livre. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta e dois minutos. E, para constar, lavrou-se esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.